

Porto Velho, 24 fevereiro de 2014

Excelentíssimos Senhores
Ercias Rodrigues de Sousa e Nádia Simas de Souza
Procuradores da República
Ministério Público Federal
Av. Joaquim Araújo Lima, 1759 – São João Bosco
Porto Velho – RO

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 00133/2014

Assunto: Cumprimento da Cláusula 7ª do TAC de fevereiro de 2012 – Restauração do Marco Histórico.

Senhores Procuradores,

Cumprimentando-os, cordialmente, a Santo Antônio Energia S/A (“SAE”), informa que em atendimento a “Cláusula 7ª” do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 03 de fevereiro de 2012 resgatou o “marco histórico Rondon” do local onde se encontrava, e procedeu à sua restauração e reinstalação nas proximidades da Capela de Santo Antonio, conforme mostram as fotografias em anexo.

Informa também que em observância a referida Cláusula, todo o procedimento foi acompanhado e teve a anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, da Superintendência Estadual de Cultura Esporte e Lazer - SECEL e da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, conforme demonstram as cópias das correspondências em anexo. .

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Recebi
25.2.14
Josias da Silva Pereira
Matrícula 23451